



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

CNPJ n 10.264.406/0001-35 PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO:

DA PREFEITURA EM 13/01/2023

POR: *Quilida Simon*

Mat. 80053 Ass.: *Quilida*

PORTARIA Nº. 006/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e atendendo solicitação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do Servidor Público Municipal **MARCELO JOSÉ DA SILVA MELO**, matrícula nº22.010, Assistente de Administrativo "A", para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término previsto para 31 de dezembro de 2023, e os valores pagos pela cedente a título de remuneração deverão ser reembolsados pelo cessionário.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 03 de janeiro de 2023.

Sebastião Leite da Silva Neto
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: (87)3835-8706

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com